

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO n. 747 DE 17 DE Dezembro DE 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 41 de 22 de dezembro de 198l,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ERASMO FERNAN DES DE MELO a se deslocar ao longo da BR. 319 MANAUS/AM, a fim de proceder investigações naquelas localidades, afim de desvendar homicídio, no período de 16.12 a 20.12.82.

Porto Velho 17 de dezembro de 1 982. 94 2 da Republica e l2 do Estado.